



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ, via processo administrativo nº 2023033596;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de SOLDADO, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, por se tratar de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro do ano em curso, vacância do cargo de Agente de Educação Efetivo, ocupado pelo servidor PAULO VICTOR RESENDE BRAZ, matrícula nº 9792, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do cargo de Agente de Educação Efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA